PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 131/2018 de 22 de junho de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação a funcionária Cleide Inês Schmidt de Brito.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.

Considerando solicitação e justificativa apresentada pela Direção do CMEI Raio de Luz e do Diretor do Departamento de Educação.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido a funcionária **Cleide Inês Schmidt de Brito**, inscrita no CPF n°. 840.076.309-25, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de junho de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 26 de Junho de 2018 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VII – Edição Nº 1635

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DECRETO Nº 130/2018 de 22 de junho de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação a funcionária Aurora de Fatima do Amaral.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.
Considerando solicitação e justificativa apresentada pela Direção do CMEI Anjo Gabriel e do Diretor do Departamento de Educação. - DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido a funcionária Aurora de Fatima do Amaral, inscrita no CPF n°. 745.628.609-44, ocupante do cargo de merendeira a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de junho de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 131/2018 de 22 de junho de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação a funcionária Cleide Inês Schmidt de Brito.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.
Considerando solicitação e justificativa apresentada pela Direção do CMEI Raio de Luz e do Diretor do Departamento de Educação. - DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido a funcionária Cleide Inês Schmidt de Brito, inscrita no CPF n°. 840.076.309-25, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de junho de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 132/2018 de 22 de junho de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação a funcionária Elizabet da Rocha Cavalheiro.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.
Considerando solicitação e justificativa apresentada pela Direção da Escola Municipal Maria Francisca dos Santos e do Diretor do Departamento de Educação. DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido a funcionária Elizabet da Rocha Cavalheiro., inscrita no CPF n°. 036.706.879-63, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de junho de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 133/2018 de 22 de junho de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação a funcionária Inelci Maria Jaguszeski.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.
Considerando solicitação e justificativa apresentada pelo Departamento de Assistência Social. - DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido a funcionária Inelci Maria Jaguszeski, inscrita no CPF n°. 368.530.549-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de junho de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal